



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**Resolução nº 2029/2025**

**Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal  
e Viabilidade de Concurso Público**

(Constituída pela Portaria nº 054/2025, com alteração de composição conforme item 07 da Portaria nº 110/2025)

► **Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.**

<b>DATA</b>	<b>ATA: 38 DATA: 07/10/2025</b>	<b>ATA: 39 DATA: 14/10/2025</b>	<b>ATA: 40 DATA: 21/10/2025</b>	<b>ATA: 41 DATA: 28/10/2025</b>
Alfredo Tanos Filho Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Ellen de Abreu Nascimento Secretária	Presente	Presente	Presente	Presente
Igor de Freitas Bastos	Presente	Presente	Presente	Presente
Sérgio Loures da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente
Vinícius da Silva Pimentel	Presente	Presente	Presente	Presente
Larissa Dipaula Aires Lima	Presente	Presente	Presente	Presente
Ingrid Areas Soares	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

► **Ata nº 38:**

- **Assuntos tratados:** Escuta técnica presencial do responsável pela área de Tecnologia da Informação, com foco na análise do quadro funcional existente, necessidades futuras do setor e impactos decorrentes da ampliação da estrutura institucional e da adequação à LGPD.
- **Assuntos tratados:** A Comissão deliberou que a proposta de reestruturação da área de TI deverá priorizar a criação de cargos essenciais, compatibilizando especialização técnica e viabilidade orçamentária. Ficou encaminhada, como referência inicial, a previsão de três cargos de analistas (sistemas, infraestrutura e segurança da informação) e três cargos de técnicos de informática, admitindo-se a terceirização de demandas pontuais, especialmente na área de desenvolvimento de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

software. As informações prestadas subsidiarão o relatório técnico que fundamentará futuras decisões sobre concurso público e estrutura administrativa.

► Ata nº 39:

- **Assuntos tratados:** Prosseguimento das análises dos formulários de levantamento funcional, definição de procedimentos logísticos para distribuição, prazos de devolução e início da leitura dos formulários das chefias imediatas, com destaque para os setores de Almoxarifado e Arquivo.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou pela contagem do prazo de devolução dos formulários a partir da última entrega efetivada, com possibilidade de prorrogação diante de baixa adesão. Ficou definido o método de guarda, abertura periódica da urna e consolidação dos dados em planilhas compartilhadas, assegurando transparência. No mérito, deliberou-se pela oitiva futura do coordenador do Almoxarifado, diante da sobrecarga relatada e da necessidade de segregação de funções, bem como pela análise técnica do cargo do Arquivo, considerando possíveis inconsistências entre atribuições e requisitos legais.

► Ata nº 40:

- **Assuntos tratados:** Oitiva do Coordenador de Compras e Almoxarifado para esclarecimentos complementares, análise do quadro funcional do setor, discussão sobre segregação de funções, infraestrutura, capacitação técnica e andamento do levantamento funcional individual dos servidores.
- **Deliberações e providências:** A Comissão reconheceu a sobrecarga do setor de Almoxarifado e deliberou pela necessidade de criação de, ao menos, um cargo técnico específico, além da reavaliação normativa das atribuições administrativas. Também foram apontadas como prioritárias a adequação do espaço físico, a capacitação em logística e gestão de estoques e a integração sistêmica com a contabilidade. No âmbito do levantamento funcional, deliberou-se pela intensificação das estratégias de divulgação e pela consolidação dos formulários já recebidos para análise técnica subsequente.

► Ata nº 41:

- **Assuntos tratados:** Abertura e conferência dos formulários de levantamento funcional individual, avaliação da baixa adesão, análise dos formulários das chefias da Procuradoria-Geral e da Coordenadoria de Cerimônia, com enfoque em atribuições, composição funcional, infraestrutura e capacitação.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou pela prorrogação do prazo de recebimento dos formulários, garantindo isonomia entre os setores e ampla participação dos servidores. Quanto à Procuradoria-Geral, registrou-se adequação do quadro atual, com recomendações voltadas à melhoria do ambiente organizacional. Em relação à Coordenadoria de Cerimônia, ficou encaminhada a necessidade de aprofundar a análise da demanda por pessoal, promover capacitação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

técnica específica e avaliar a adequação da infraestrutura e da lotação funcional, para subsidiar decisões futuras sobre reestruturação ou concurso.

**Alfredo Tanos Filho**  
Matrícula nº 4491-1  
Presidente da Comissão